



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:17/12/2008

Nº83 - 2008.DSRHND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES E NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>
	CAEs	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas C+S	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da Resolução nº 1537/2008, de 12 de Dezembro, do corrente ano, aprovada em reunião do Conselho do Governo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Direcções Regionais - D DRAE

IDRAM

CEPAM

EPHTM

CEHA

Serviços do Gabinete da Secretário

Handwritten: IDRAM, CEPAM, EPHTM, CEHA, 08-12-12

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 551

9001-958 Funchal

Data

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO

Of. Circular-1.0.0.-207/08

2008/12/16

Handwritten notes: A Direcção Regional de Educação e Cultura, A SONDARE, não meçam, Ofício - 17.12.2008, LPT

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura de enviar a V. Ex^a, fotocópia da Resolução, da Reunião do Conselho de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

OF 7127 2008/12/16 P: 4.51.00

DSRHND - EXP

Handwritten: 6/12/08

/CT



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-Todos os Membros do Governo
-Serviços da Presidência

Exmº. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Educação e
Cultura
FUNCHAL

Cimil
15/12/08
[Signature]

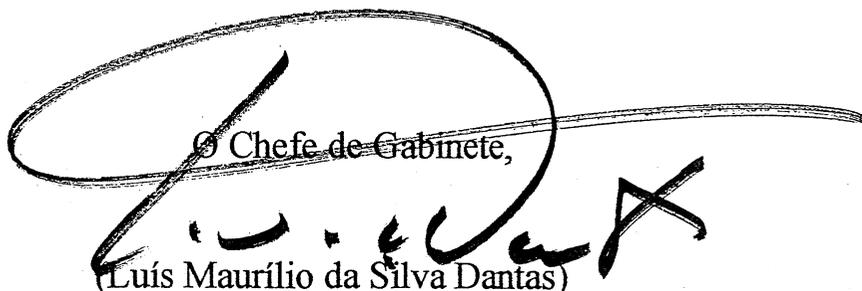
15. DEZ. 2008 * 3024

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 12 de Dezembro do corrente ano, foi aprovada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 1537/2008.

“Foi resolvido que no dia 24 e 31 de Dezembro, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis”.

Com os melhores cumprimentos.


O Chefe de Gabinete,
(Luís Maurílio da Silva Dantas)

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario